



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 09/2018- MODO DE DISPUTA FECHADO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Elaboração e Execução de conteúdo audiovisual, para os equipamentos do Museu das Águas de Lambari.

PROCESSO INTERNO Nº: 123/2018 – ECM: 49226.

Data e Hora da abertura: 19 de julho de 2018 às 10:00 horas.

Às 10:10 horas do 19 de julho de 2018, reuniram-se na Sede da **CODEMGE**, na sala de licitações, no endereço Rua Manaus, nº 467 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação e da área técnica, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à licitação em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Elaboração e Execução de conteúdo audiovisual, para os equipamentos do Museu das Águas de Lambari.

Deliberações: Às 10:10 horas foi reaberta a sessão. A Comissão de Licitação reafirmou o resultado do exame das propostas técnica e de preço, publicado no site da Codemge, no qual a licitante TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA – ME foi classificada em primeiro lugar. A proposta de preço foi considerada efetiva.

Iniciada a fase de negociação prevista no item 13 do Edital, ela foi infrutífera, mantendo-se as condições ofertadas nas propostas técnicas e de preços.

Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da licitante TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA –ME.

A documentação de habilitação da licitante TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA –ME., foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com os representantes da área técnica. Diante da conformidade dos documentos apresentados, a licitante foi **habilitada**, conforme relatório anexo a esta ata.

Assim, a licitante **TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA.** foi declarada a vencedora do certame, com proposta comercial no valor de **R\$144.600,00** (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Considerando a existência de licitante único e não havendo, portanto, outras partes com interesse em recorrer, fica prejudicada a fase recursal.



A Comissão Permanente de Licitação **adjudica** o objeto à licitante TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA., nos termos do item 16 do edital, submetendo o procedimento à autoridade competente para homologação do resultado.

Às 10:33 foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


DENISE LOBATO DE ALMEIDA


FLAVIO SCHOLBI UFLACKER DE OLIVEIRA

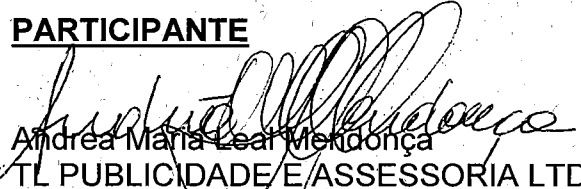

FERNANDA PRATES LOPES CANÇADO

ÁREA TÉCNICA


CAIO HUDSON RABELO ALVES


MARIA FLÁVIA PIRES BARBOSA

PARTICIPANTE


Andrea Maria Lear Mendonça
TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA -ME